

**ATA DA 069ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO  
PAULISTA - 13ª. LEGISLATURA**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS e VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela primeira Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva e ausência do Vereador José Riberto da Silva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da sexagésima nona Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Romano, capítulo 12, versículos 2, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi.

A seguir, o senhor Presidente solicita à primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura do pedido de afastamento formulado pelo Vereador José Riberto da Silva, pelo prazo de dois dias, por motivo de moléstia. Finalizada a leitura, o senhor Presidente anuncia seu deferimento ao pedido e, em seguida, proclama que, de acordo com o artigo 83, parágrafo quarto do Regimento Interno da Casa, não há convocação de suplente em casos de licença médica com prazo inferior a quinze dias.

A seguir, o senhor Presidente coloca em discussão a Ata da sexagésima oitava Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2020, sem ocorrência de debates. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade a Ata da sexagésima oitava Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 06, do período de dezenove de agosto a um de setembro de 2020, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa.

Em seguida, solicita ao autor, Vereador Marcelo de Araujo, que faça a leitura das Indicações apresentadas, que seguem: Indicação nº 9.235, sugerindo pavimentação asfáltica e sistema de escoamento e drenagem das águas pluviais no trecho final da Rua José Trevisan, situada no bairro Gramado Santa Rita; Indicação nº 9.236, propondo a conservação da Rua Harmonia, situada no Distrito de Botujuru, promovendo o alargamento de seu leito carroçável e a utilização da fresa de asfalto nos seus trechos de declives; e Indicação nº 9.237, sugerindo esforços

quer junto à Vigilância Municipal Sanitária, quer junto à Secretaria Municipal de Saúde, bem como junto ao Governo Estadual, para conseguir a liberação da reabertura imediata dos Buffets sediados em nossa cidade, segmento mais afetado nesse período de pandemia, com adaptações a novas regras de retomada e respeito ao protocolo de abertura que contempla os procedimentos sanitários, de segurança e de higiene.

**O senhor Presidente proclama seu despacho favorável às Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. O senhor Presidente solicita ao autor, Vereador Marcelo de Araujo, que faça a leitura do Requerimento nº 2.604 que solicita informações ao Executivo sobre documentos ou processos administrativos da Feirinha da Madrugada do Brás ou Ferinha da Madrugada Oficial, no que foi atendido. Após a leitura, o senhor Presidente proclama a transferência automática do Requerimento nº 2.604 para a Ordem do Dia desta Sessão, para deliberação em discussão e votação únicas.**

**A seguir, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura, para conhecimento do Plenário, das proposições protocoladas na Casa que seguem: a) Moção nº 2.032 do Vereador Marcelo de Araujo, que apela**

**ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por providências visando dotar de iluminação pública a Estrada do Ivoturucaia, bem como providenciar a instalação de placas de sinalização de trânsito em sua extensão proibindo o tráfego de caminhões acima de três eixos ou carretas; e b) Moção nº 2.033 do Vereador Marcelo de Araujo,**

**de apelo à Ilustríssima direção da ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo, por medidas de fiscalização, administrativas, e outras que o caso competir, no sentido de assegurar aos usuários do transporte coletivo da linha intermunicipal entre Campo Limpo Paulista e Jundiaí Via Marginal, um serviço público de qualidade, sendo devidamente cumpridas as obrigações contratuais pactuadas entre o Município e a empresa concessionária Rápido Luxo Campinas S.A.**

**Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor das proposições protocoladas, lendo-se somente as Ementas das Moções números 2.032 e 2.033, já que foram distribuídas cópias e os senhores Vereadores estão cientes dos conteúdos das matérias.**

**O senhor Presidente coloca em discussão o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, sem debates. Submetido em votação, é aprovado por unanimidade.**

**Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Ementas das Moções objetos do requerimento aprovado, no que foi atendido.**

**Finalizada a leitura, o senhor Presidente declara a transferência das Moções números 2.032 e 2.033 para a Ordem do Dia desta Sessão, para discussão e votação únicas, por urgência determinada pelo número regimental de subscrições. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa para a Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Sem Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente prossegue com os trabalhos, sem intervalo, com nova chamada efetuada e respondida pelos Vereadores anteriormente nominados e com quórum legal para deliberação, reabrindo a Sessão já em fase de Ordem do Dia.**

O senhor Presidente anuncia que constam o Requerimento nº 2.604 e as Moções números 2.032 e 2.033 na Ordem do Dia desta Sessão para deliberação em discussão e votação únicas, transferidos do Expediente.

Prosseguindo, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Requerimento nº 2.604, colocando-o em discussão única, na qual se manifestam os Vereadores Marcelo de Araujo, Evandro Giora, Cristiane Friolim Damascano, Ana Paula Casamassa de Lima, e novamente Marcelo de Araujo pela autoria.

Submetido em votação, o Requerimento nº 2.604 é rejeitado pela maioria de seis (06) votos contrários dos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Cristiane Friolim Damascano, Daniel Mantovani Lima, Jurandi Rodrigues Caçula, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi e cinco votos favoráveis dos Vereadores Denis Roberto Braghetti, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, Marcelo de Araujo e Leandro Bizetto.

A seguir, o senhor Presidente coloca em apreciação a Moção nº 2.032 e solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável. Em discussão, manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo. Em votação, a Moção nº 2.032 é aprovada por unanimidade. O senhor Presidente segue com a apreciação da Moção nº 2.033, colhendo o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação à matéria, que opina pela sua aprovação. A Moção nº 2.033 vai submetida em discussão, sem debates. Em votação, a Moção nº 2.033 é aprovada por unanimidade.

A seguir, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo

relembra que, em 07 de março de 2017, foi votado nessa Casa de Leis o Projeto de Lei sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Integrada, em cuja votação houve divergências entre o Vereador orador e o Vereador Evandro Giora, este, na ocasião, justificando que com a criação da Secretaria viriam Emendas Parlamentares para o Município, enquanto o Vereador Leandro Bizetto anunciava prejuízos ao Município com a criação do Departamento. Hoje conclui que a criação foi realmente um prejuízo financeiro ao Município, como apontou na tribuna naquele dia 07 de março de 2017 que relembra, acrescentando que o Município também arca com grande prejuízo moral com a criação daquela Secretaria, já que foi “esculachado” na rede de TV TEM e nas redes sociais diante do caso que envolveu o Secretário Municipal de Segurança Integrada. Efe-

**tua a leitura da Portaria do Executivo sob nº 019 e datada de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre o afastamento preventivo do Secretário Municipal de Segurança Integrada, sem prejuízo à remuneração e como medida cautelar para apuração da denúncia de irregularidade cometida pelo Secretário no exercício de sua função. Diz que o afastamento do Secretário é absurdo e imoral, já que se trata de um servidor que ocupa um cargo comissionado, portanto, de livre exoneração e estende-se sobre o assunto. Mostra-se surpreendido com as atitudes do Executivo e envergonhado com a atitude do Secretário Municipal de Segurança Integrada. Sem mais Vereadores inscritos para falar, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão, de cujos trabalhos vai lavrada a presente Ata, que aprovada na 69ª Sessão Ordinária de 2020, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-**

.....

---

---

---